



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ORDEM DE COMPRA (OC)

1. Número : 25900969		2. Data 29/12/2022			
3. Área Requisitante UARFO		4. Solicitação Material N.º		5. CNPJ 26.461.699/0324-65	
6. Inscrição Estadual					
DADOS DO FORNECEDOR					
7. Razão Social PEDRASSA SUPERMERCADO EIRELI					
8. Endereço AVENIDA PAULO PARIÃO, 4760, QUADRA C,-6, BAIRRO SÃO JOSÉ				9. CEP 77470-000	
10. (DDD) Telefone 63 3357-1487 / 99258-8499					
11. Município/Cidade FORMOSO DO ARAGUAIA		12. UF TO		13. CNPJ/CPF 14.920.999/0001-00	
14. Inscrição Estadual					
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:					
MATERIAIS/SERVIÇOS					
15. Item	16. Especificação Detalhada	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	Café torrado e moído suave tipo tradicional empacotamento a vácuo, 500g	Pct	20	19,00	380,00
2	Coador de café	Pct	5	2,90	14,50
3	Detergente líquido neutro 500 ml	Und	20	2,15	43,00
4	Sabão em barra neutro pct 5x1, barra 200g	Pct	5	8,65	43,25
5	Sabonete 90g fragrâncias diversas	Fardo	50	2,15	107,50
6	Sabão em pó saco de 5 kg	Und	10	26,95	269,50
7	Água sanitária 1 (um) litro	Und	48	1,99	95,52
8	Vassoura de palha reforçada caipira com cabo	Und	50	8,90	445,00
9	Rodo Plástico 60 cm, borracha dupla face EVA, com cabo.	Und	5	16,00	80,00
10	Pano de chão 40 x 60cm	Und	25	5,49	137,25
11	Flanela Para Limpeza 40 X 60 Cm	Und	10	2,49	24,90
12	Álcool líquido 70 l	Und	20	7,50	150,00
13	Saco de lixo (15 litros) pacote com 20 unidades	Pct	50	5,69	284,50
14	Saco de lixo (100 litros) pacote com 20 unidades	Pct	20	4	80,00
15	Esponja de aço com 8 unidades, 60g	Pct	10	1,95	19,50
16	Esponja de lavar louças dupla face	Und	20	1,49	29,80
17	Desinfetante concentrado limpeza (5l)	Und	10	15,90	159,00
				20. Total Geral (R\$) = 2.363,22	
21. Amparo Legal LEI 13.303/2016					
CONDIÇÕES					
22. Local de Entrega ESTRADA DA FAZENDA RANCHO 2S, ZONA RURAL, FORMOSO DO ARAGUAIA - UNIDADE ARMAZENADORA DA CONAB					
23. Prazo de Entrega 10		24. Garantia LEGAL		25. Condições de Pagamento ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA - ORDEM BANCÁRIA	
				26. Frete (X) CIF () FOB	
DESPESA EMPENHADA					
27. Número: 53 / 2022			28. Data: 30/11/2022		
29. Responsável por WILSON SANTOS		30. Aprovado por GEFAD		31. Autorizado por SUREG	
32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.					

*Campos 29,30,31 e 32: escrever por extenso os nomes, relacionando-se com as assinaturas eletrônicas.

O presente CONTRATO SIMPLIFICADO obedecerá aos seguintes termos e condições:

- O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência ou Projeto Básico**.
- Concorda o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.

- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
- 12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.

Palmas, 29 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SANTOS DE OLIVEIRA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 29/12/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 29/12/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 29/12/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25900969** e o código CRC **35FF4A2A**.

Referência: Processo nº.: 21456.000411/2022-31

SEI: nº.: 25900969